



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo; Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Secretaria da Agricultura e Pecuária; Secretaria de Saúde e Bem Estar Social.

INTRODUÇÃO AO OBJETO:

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

A aquisição de ferros e serviços de ferraria destinados à oficina do DMER para manutenção de máquinas e caminhões, bem como à execução de serviços de ferraria para os demais órgãos da Administração Municipal. O objetivo é efetuar o reparo de máquinas e equipamentos do DMER e utilizar o ferro e a mão de obra para reparos em estruturas públicas já existentes, sendo esses reparos essenciais para a preservação dos bens públicos, reformando de forma ágil e disponibilizando novamente os bens para atendimento do interesse público

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de ferreiro, bem como a aquisição de material, se dá em virtude da demanda de serviços específicos e sob medida nos espaços públicos, assim como reformas e manutenções de corrimãos, lixeiras, bocas de lobo e demais estruturas metálicas e a devida mão de obra com a recuperação/manutenção em peças e componentes de veículos e máquinas.

A referida contratação visa a manutenção dos prédios públicos entre outros e futuras construções, incluindo-se todos os materiais/serviços em geral e outros de natureza afim, proporcionando maior agilidade e economicidade na restauração e adequação dos mesmos.

O objetivo é garantir a eficiência, transparência e sustentabilidade nas contratações públicas, visando atender às demandas específicas de ferreiro, necessárias para o bom funcionamento e manutenção das instalações públicas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

O objeto constante deste estudo NÃO POSSUI previsão no Plano Contratações Anual de 2026.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise técnica e econômica das alternativas viáveis, a fim de identificar a melhor solução para atender à necessidade da Administração Pública.

Esse estudo busca garantir a contratação mais eficiente, econômica e transparente, alinhada com os princípios da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a aquisição seja realizada de maneira estratégica e vantajosa para o interesse público.

Para a realização desse estudo, as secretarias municipais adotaram um processo estruturado, realizando pesquisas de mercado a partir de diferentes fontes, incluindo:

- Consulta a sítios eletrônicos oficiais de órgãos públicos e entidades governamentais, a fim de identificar metodologias inovadoras e novas soluções de contratação;
- Análise de Atas de Registro de Preços vigentes em entes públicos, com o objetivo de verificar a possibilidade de adesão e eventual aproveitamento de preços e condições já estabelecidos;
- Estudo comparativo de diferentes modelos de contratação, avaliando suas vantagens, desvantagens e impactos operacionais na execução dos serviços municipais.

Após o levantamento realizado, não foram identificadas alternativas tecnicamente viáveis que atendessem à necessidade da Administração de forma mais vantajosa do que a contratação proposta. Para a contratação deste objeto, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Diante o levantamento em contratações públicas, verificou-se a necessidade de levantamento de mercado com fornecedores tendo em vista a especificidade do objeto, o qual não permitiu encontrar uma contratação na mesma forma deste estudo, sendo utilizado preço base de contratações individualizadas de cada item conforme a semelhança de outras contratações públicas, excluindo contratações com preço acima do mercado (Conforme planilha de preço estimado em anexo). Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

A realização deste levantamento visa assegurar a contratação mais vantajosa para a administração pública, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). A pesquisa de preços serve de subsídio para a elaboração do termo de referência e definição do valor estimado da contratação e sua pesquisa de preço se encontra em anexo a este estudo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Objeto: aquisição de ferros e serviços de ferraria destinados à oficina do DMER para manutenção de máquinas e caminhões, bem como à execução de serviços de ferraria para os demais órgãos da Administração Municipal.

Prazo de entrega: deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, após a emissão da Ordem de Compra, ou de acordo com a demanda do material a ser executado.

Local: Endereço será indicado na respectiva Ordem de Compra.

Observa - se através das contratações similares que são utilizados o registro de preços para esta aquisição, isso deve pelas características do objeto, onde recomenda-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO JULGAMENTO POR LOTE

A adoção do critério de julgamento por lote decorre da natureza dos itens que compõem a contratação, os quais são complementares e interdependentes, sendo utilizados de forma conjunta na execução dos serviços de ferraria destinados à manutenção da frota municipal, máquinas, equipamentos, prédios e demais estruturas públicas.

A contratação em lote representa a solução mais vantajosa para a Administração, pois possibilita que um único fornecedor seja responsável pelo fornecimento dos materiais e pela execução dos serviços correlatos, garantindo compatibilidade entre os insumos empregados, maior agilidade no atendimento das demandas e melhor planejamento da execução contratual.

Além disso, reduz o número de contratos, ordens de fornecimento, fiscalizações e demais atos de gestão contratual, gerando economia de recursos administrativos. A contratação por itens poderia ocasionar atrasos, conflitos de responsabilidade e aumento dos custos de fiscalização.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Por fim, o agrupamento favorece ganhos de escala e propostas mais competitivas, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

O agrupamento dos itens no lote 01 mostra-se técnica e economicamente necessário, uma vez que os materiais e os serviços possuem natureza complementar e são diretamente interdependentes para a execução das atividades pretendidas pela Administração.

No Lote 01, os serviços de ferraria e soldagem exigem o fornecimento imediato dos materiais correspondentes, tais como arames para solda, ferros, chapas, cantoneiras e tubos, sendo que a empresa contratada deverá disponibilizar tanto a mão de obra especializada quanto os insumos necessários para a execução dos serviços. A separação dos itens poderia gerar incompatibilidades entre materiais e serviços, dificuldades na definição de responsabilidades, atrasos na execução dos trabalhos, aumento dos custos operacionais e prejuízos à eficiência da manutenção da frota, máquinas e equipamentos municipais.

O registro de preços torna o processo de aquisição mais transparente, pois os fornecedores que estiverem aptos a participar têm igualdade de oportunidade, isso promove a concorrência saudável resultando em preços mais justos. O sistema de registro de preços oferece também flexibilidade para a organização, permitindo que ela ajuste suas aquisições de acordo com suas necessidades em um determinado período.

A solução disponível no mercado: a única opção viável é a aquisição/contratação, vez que tais itens visam a eficiência na manutenção de áreas públicas, máquinas e equipamentos, busca-se preservar o patrimônio público e manter a qualidade dos bens.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Requisitos da Contratação estarão pormenorizados no Termo de Referência e no edital.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DE DESPESA			
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREVISÃO DE CUSTOS	
				Unitário	Global
	LOTE 01				
1	ARAME PARA SOLDA MIG 0,8MM COM SERVIÇO DE SOLDA E COM MARCADOR DE QUANTIDADE	M	2.000	3,23	6.460,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

2	ARAME PARA SOLDA MIG 1,0MM COM SERVIÇO DE SOLDA E COM MARCADOR DE QUANTIDADE	M	2.000	3,23	6.460,00
3	FERRO DE CONSTRUÇÃO SOLDÁVEL VÁRIAS BITOLAS	KG	500	20,70	10.350,00
4	FERRO CANTONEIRA VÁRIAS BITOLAS	KG	600	20,88	12.528,00
5	CHAPA DE FERRO VÁRIAS BITOLAS	KG	650	21,53	13.994,50
6	TUBO DE FERRO QUADRADO VÁRIAS BITOLAS	KG	500	25,03	12.515,00
7	TUBO DE FERRO REDONDO VÁRIAS BITOLAS	KG	500	25,23	12.615,00
8	MÃO DE OBRA DE FERREIRO NA PRÓPRIA OFICINA	HR	350	86,20	30.170,00
9	MÃO DE OBRA FERREIRO COM DESLOCAMENTO DENTRO DO MUNICÍPIO	HR	250	125,00	31.250,00
TOTAL ORÇADO				R\$ 136.342,50	

JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base na média de preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros: preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi realizada pesquisa de preços para todos os itens, utilizando a ferramenta de cotação de preços público, no qual foi possível localizar valores praticados por outros órgãos públicos.

Sendo assim, para compor a média de preços foi utilizado orçamentos, com as empresas que realizam a venda de materiais e executam os serviços que estão sendo licitados. Sendo elas, Mecânica Agrícola Nei Ltda, Mecânica Agrícola Baumgratz Ltda e Henrique Mathias Anschau.

Diante do exposto, estima-se um custo total para esta contratação de R\$ 136.342,50 (cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

RESULTADOS PRETENDIDOS

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A necessidade de manutenção preventiva e potenciais melhorias nas estruturas públicas é fundamentada na garantia da segurança e funcionalidade contínua dos espaços utilizados pelos servidores públicos e pela comunidade. Além disso, a iniciativa visa fortalecer a imagem da administração municipal, demonstrando compromisso com a eficiência na gestão de recursos e na prestação de serviços de qualidade à comunidade.

Embora não haja atualmente sinais de deterioração, é prudente antecipar possíveis demandas futuras para assegurar a integridade patrimonial e o cumprimento das normas de segurança e acessibilidade.

Adicionalmente, os resultados pretendidos com esta contratação incluem a melhoria significativa das condições físicas dos espaços públicos, o que impacta positivamente na qualidade dos serviços prestados e no bem-estar dos usuários e servidores.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Portanto, com base na análise técnica e estratégica realizada, recomenda-se prosseguir com a contratação conforme descrito, garantindo que todas as etapas sejam conduzidas de acordo com as normativas vigentes e os princípios da administração pública.

PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Os itens foram agrupados em lote por possuírem natureza complementar e interdependente. O parcelamento comprometeria a eficiência da execução, aumentaria a quantidade de contratos e a complexidade da fiscalização, além de poder gerar incompatibilidade entre materiais e serviços e conflitos de responsabilidade entre fornecedores. Assim, a adjudicação por lote mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

As providências a serem tomadas são:

Avaliar a quantidade e qualidade dos materiais entregues pela vencedora

Estabelecer normas de cuidados e segurança para o uso e acondicionamento dos materiais adquiridos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.

Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Considerando que a presente contratação possui objeto de natureza comum, baixa complexidade técnica, reduzido valor estimado e execução rotineira, conclui-se que os riscos inerentes à contratação são conhecidos, previsíveis e passíveis de controle pelos mecanismos ordinários de planejamento, fiscalização e gestão contratual.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Dessa forma, em observância aos princípios da eficiência, da proporcionalidade e da racionalização dos procedimentos administrativos previstos na Lei nº 14.133/2021, entende-se que a elaboração de Mapa de Riscos específico não agregará benefício à gestão da contratação, razão pela qual sua elaboração é dispensada, permanecendo a Administração responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Tunápolis/SC, 23 de julho de 2026.

JUNIOR CESAR BOURSCHEID

GESTOR DO CONTRATO

MARCELO HEINRICH LEHNHOFF

FISCAL DO CONTRATO